



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 184 – 23/11/2023

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Arcos/MG, para emissão de Carteira de Identidade do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de cessão de um (a) servidor (a) público (a) municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de Auxiliar de Serviço Administrativo, Anexo I da Lei Municipal nº 1456/1993 e suas alterações, para exercer o serviço de emissão de Carteira de Identidade e,

CONSIDERANDO que a cessão do servidor é prevista na Lei Municipal nº 1453/1993, Art. 99, inciso II, § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a cessão do (a) servidor (a) **RAMON APARECIDO PESSOA RIBEIRO**, MASP nº 102798/0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Administrativo, por prazo indeterminado, ao Estado de Minas Gerais - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 2º – A remuneração do (a) servidor (a) continuará a ser totalmente custeado pelo Município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo ao (a) servidor (a).

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de novembro de 2023.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal